



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 101, DE 26 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE de São Miguel Arcanjo e dá outras providências.”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE de São Miguel Arcanjo, conforme estabelece a Lei nº 3.510, de 06 de maio de 2014, será composto, pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Luiz Carlos Arantes de Barbosa – RG 19.177.064-4

Suplente – Paula França de Araujo – RG 27.641.559-0

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Titular – Luiz Roberto Fogaça – RG 8.814.858

Suplente – Danilo Coan Ramos de Almeida Bueno - RG 41.748.298-7

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Titular – Alecksander Chaves dos Santos - RG 22.657.326-X

Suplente – Mauricio Bueno Pereira - RG 29.649.750-2

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Israel Evangelista - RG 22.848.570-8

Suplente – Rogerio André de Almeida - RG 25.771.736-5

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Marcelo Akira Fugikawa – RG 14.865.936-6

Suplente – Celio Paulo Ferreira - RG 4.392.930-5



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes de atividades ligadas ao comércio, indústria e agropecuária

Titular – Eronides Pedro da Silva – RG 7.238.430

Suplente – Roberto Yoshinori Furuya – RG 18.670.981

Representantes de atividades ligadas ao esporte, cultura e turismo

Titular - Ronaldo Fogaça – RG 12.949.853-1

Suplente – Guilherme Caetano Monteiro Galvão – RG 29.489.716-1

Representantes da Câmara Municipal

Titular – Sueli Belarmino Pontes – RG 16.118.349-9

Suplente – Laercio da Penha Silva – RG 20.581.020

cidade

Representantes de entidade representativa dos Engenheiros e Arquitetos da

Titular – Nina Fogaça Albach – RG 33.007.823-9

Suplente – Augusto Molitor Fogaça – RG 29.489.665-X

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de junho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças